



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 19/71

De 30 de setembro de 1971

**Anula e suplementa itens dos códigos -
Local: 0 - Geral: 3.1.2.0 - Func. 0 0
- Material de Consumo, do orçamento vi-
gente.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 12, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nos códigos - Local: 0 - Geral: 3.1.2.0 - Func. 0 0 - Material de Consumo, do Poder Legislativo, e que se refere o Ato nº 39/70, de 9 de novembro de 1970, da Câmara Municipal, do orçamento vigente, ficam anulados, parcialmente, os itens abaixo, nas importâncias neles indicadas:

**I - Impressos e Material de Expediente...Cr\$ 400,00
IV - Combustíveis, Lubrificantes, Peças
e outros.....Cr\$ 400,00
Total.....Cr\$ 800,00**

Artigo 2º - Com a importância resultante da anulação de que trata o artigo anterior, fica suplementado o item: II - Café, Açúcar e outros, dos mesmos códigos.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 1971 (mil, novecentos e setenta e um).

**JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
Presidente**

**DR. ARNALDO IXTQUE CARABURO
1º Secretário**

**DR. LEONARDO CRUCCI FILHO
2º Secretário**

**Publicado no Directorio do Expediente e Pessoal da
Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.**

**EURIPES ANCELMO
Diretor Geral**